



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e três.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do corrente ano, realizou-se, às 10h25m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador Tayron Alvarenga que constando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Dando início aos trabalhos, o 1º Secretário, Sr. Angelo de Macedo procedeu a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi votada e aprovada sem ressalvas. Posteriormente, o 2º Secretário, Sr. Juliano Felizardo realizou a chamada regimental verificando-se a ausência do edil Pedro Cajueiro o qual apresentou justificativa. Na ocasião, o Sr. Alexandre exaltou o trabalho dos Srs. Eraldo e Ronaldo, ambos representantes da AREMAC, bem como toda equipe, pelo trabalho de excelência em prol dos pescadores artesanais. A Presidência, por sua vez, procedeu a leitura do Ofício Circular nº 009/23 encaminhado pela OAB convidando os nobres vereadores para sessão solene em comemoração aos 43 anos de fundação a realizar-se no próximo dia dez às 18h no auditório da instituição. Dando continuidade, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: **Indicação nº 211/23** – Mario Sérgio – Solicita inclusão do benefício gira renda para todas as pessoas com deficiência que residem no município de Arraial do Cabo; **Indicação nº 212/23** – Angelo de Macedo e outros – Solicita elaboração de projeto de lei para regulamentação do transporte turístico desenvolvido pela jardineira; **Projeto de Lei nº 079/23** – Juliano Felizardo – Dispõe sobre criação e funcionamento do canil municipal. Na sequência, a Presidência prosseguiu com os trabalhos, submetendo à apreciação do Plenário as matérias legislativas a seguir: **Indicações nºs 211 e 212/23**; Aprovados por todos os presentes após discussão. **Projeto de Lei nº 079/23**; Comissões. Posteriormente, usou da palavra na explicação pessoal, o vereador Angelo de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Macedo que denunciou o estacionamento de ônibus turístico a todos que utilizam a via. Soliticou aos órgãos competentes a implementação de medidas de fiscalização mais rigorosa, bem como a aplicação de multas às empresas que desrespeitem as leis de trânsito. Quanto ao resultado da avaliação para concessão de autonomias aos condutores de buggy, solicitou ao edil Mario, representante do legislativo, que este encaminhasse relatório nominal dos beneficiados, bem como aqueles que perderam a concessão. Disse acreditar na seriedade do trabalho do COMTRANS e da Secretaria de Ordem Pública para conceder as autonomias de buggy. Informou que retornaria com o projeto de sua autoria em que aumenta o número de licenças, caso o total de vagas não fossem preenchidas. Demonstrou-se engajado em apoiar os pescadores artesanais, que estavam organizando uma mobilização para fechamento da marina devido a falta de repasses devido à categoria. Finalizando, enfatizou que as reivindicações só obtiveram sucesso devido a união da Câmara e o apoio do Poder Executivo. Em aparte, o edil Mario informou que até a presente data, não recebeu nenhuma lista dos que foram contemplados com as autonomias para passeios turísticos de buggy. Na sequência, o vereador Alexandre parabenizou o Sr. Angelo pela coragem em limitar o número de passageiros nas embarcações, o que demonstra seu comprometimento em atuar para o bem da comunidade em geral. O vereador parabenizou o Secretário de Saúde e todos os envolvidos pelo esforço e dedicação para tornar a saúde do município referência em todo o Estado. No ensejo, felicitou a funcionária Denise Souza por seu aniversário desejando-lhe muitas bênçãos. O Sr. Mario, por sua vez, comunicou a disponibilidade de veículo aos moradores dos distritos para eleição do Conselho Tutelar, a realizar-se no próximo dia primeiro de outubro. Posteriormente, a Presidência convidou toda população para a audiência pública sobre metas fiscais, que será realizada no dia vinte e nove às 15h no plenário da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia três de outubro em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, oficial de Atas, lavrei o referido documento, que segue assinado pela Mesa Diretora



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e três.

Tayron Alvarenga

Presidente em Exercício

Angelo de Macedo

1º Secretário

Juliano Felizardo

2º Secretário